

Ata da 37ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa, ano de 2024, 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte quatro), presidida pelo Sr. Presidente Laércio Fernandes Quitério, secretariado pelo Sr. Vereador Maurílio Martielho, Primeiro Secretário e pelo Sr. Vereador Guilherme Xavier da Silva, Segundo Secretário. Estiveram presentes os senhores vereadores Bruno Barbosa da Silva, Luciano Tarosso, Reginaldo Aparecido da Silva e Sônia da Cruz. Os vereadores Vânia Patrícia dos Santos e Antônio Brandão de Oliveira Netto estiveram ausentes desta sessão. Às 18h14 (dezoito horas e quatorze minutos), estando a Mesa Diretora composta, o Sr. Presidente declarou, sob a proteção de Deus, abertos os trabalhos da 37ª Sessão Ordinária da Sessão Legislativa de 2024, e solicitou que o Vereador Irmão Guilherme fizesse a leitura de um texto bíblico. Após o tempo para meditação, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do resumo das matérias relacionadas no Expediente: PROJETO DE LEI nº. 029/2024, de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei Municipal nº. 1122/2018; Parecer FAVORÁVEL das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao PROJETO DE LEI nº. 027/2024, de autoria do Executivo Municipal; Parecer CONTRÁRIO da Comissão de Justiça e Redação ao VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI nº. 022/2024, de autoria do Executivo Municipal. Após a leitura, o Presidente deixou a palavra livre aos oradores inscritos para discursarem no Expediente. **Irmão Guilherme** - começou sua fala agradecendo a Deus por mais uma semana dada por ele para discutirem as pautas dos trabalhos. Apontou as matérias já lidas no expediente indicadas na pauta dizendo que esses assuntos que seriam tratados neste dia. A seguir comunicou que os vereadores no dia seguinte teriam uma obrigação junto ao Conselho Tutelar e avisou que havia conseguido liberação para ele próprio estar presente na reunião. Não havia mais oradores inscritos para falar no Expediente, então passou o senhor Presidente ao período da Ordem do Dia. Colocou em primeira discussão o PROJETO DE LEI nº. 027/2024, de autoria do Executivo Municipal, que aprova o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLASMAN e dá outras providências. Não houve discussão. Em votação o projeto foi aprovado por seis votos favoráveis e nenhum contrário. Em seguida colocou em primeira discussão o PROJETO DE LEI nº. 028/2024, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Plano Municipal de Cultura de Jataizinho e dá outras providências. Não houve discussão. Em votação o projeto foi aprovado por seis votos favoráveis e nenhum contrário. Em último lugar colocou em discussão única o VETO TOTAL de autoria do Executivo Municipal ao PROJETO DE LEI nº. 022/2024, de autoria do Vereador Bruno Barbosa, que institui o "Projeto Guardiões" e estabelece a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Jataizinho e dá outras providências. O Vereador Bruno Barbosa, autor do projeto disse primeiramente que houve um pedido de veto e o Presidente dessa Casa pediu um parecer jurídico à advogada doutora Juliana, cuja cópia estava na mão de cada vereador. A seguir leu alguns trechos do Parecer Jurídico destacando que o projeto buscava conscientizar a

comunidade local a respeito dos maus-tratos animais, além de prever com razoabilidade e proporcionalidade a aplicação de multa para situações diversas das previstas em lei municipal. Leu ainda que o projeto tratava de matéria de interesse local que pode ser iniciativa do Poder Legislativo, portanto não havia inconstitucionalidade formal. Após as leituras, disse que o projeto não era inconstitucional e tinha as garantias da doutora Juliana. Disse ainda que o mesmo contava com o Parecer Contrário da Comissão de Justiça em Redação ao Veto do Projeto. Sendo assim, pediu em nome da população, em nome dos tutores, em nome de quem ama os animais do município, que os vereadores votassem para derrubar o veto. O Vereador Irmão Guilherme agradeceu a consideração da doutora Juliana e disse que o projeto não possuía nenhuma irregularidade. Disse que não era contra a causa dos animais e que fazia parte da Comissão dos Animais. Lamentou que o projeto não tivesse sido aprovado antes, pois se tratava de um projeto necessário para a cidade. Parabenizou o Vereador Bruno por ter tomado a iniciativa e por ter colocado o seu nome no projeto. Entretanto, disse que votaria para manter o Veto, pois pensou bastante e depois de conversas com a doutora Juliana e com o Diretor decidiu manter o Veto dando um voto político. O Vereador Regi disse que votaria contra o Veto, pois via a necessidade de apresentar emendas a este projeto para estar reformulando-o. Disse que não se deveria punir quem tem um cão amarrado, mas quem tivesse praticando maus-tratos. Disse que aquele que tiver um cão amarrado e bem tratado não teria problema. Repetiu por fim que teria que derrubar o Veto. O Vereador Luciano leu um trecho do parecer jurídico e expôs que o texto do projeto estava estabelecendo a proibição de manter animais acorrentados. Disse que não concordou apenas com a proibição de manter cachorros bravos acorrentados. Disse também que nesse momento não poderiam mais apresentar emendas. Bruno respondeu que o projeto Guardiões seria o fim dos maus tratos e exemplificou que um cachorro pit bull ou cachorro bravo teriam que ficar sim acorrentados. Disse que existem muitos cachorros na cidade e em outras cidades que ficam acorrentados, mas que estes estão muito melhor com relação ao tratamento do outros que vivem nos quintais soltos e sofrendo maus tratos. Apontou que seu projeto estava na cidade de Londrina, em Arapongas, em Rolândia, em Sertãoópolis, em Uraí, e perguntou se somente em Jataizinho ele teria problemas. Destacou o tamanho da cidade de Londrina e lembrou os vereadores que o seu projeto foi tirado de lá, do Vereador David Willis. Repetiu seu argumento e disse que seria criado um canal de denúncia pelo Executivo a quem também caberia a fiscalização. Acrescentou que já havia conversado com o Diretor William há muito tempo, e após pedir seu apoio não foi negado. O Vereador Maurílio disse que havia votado no projeto em prol dos vereadores, mas considerava agora que lhe faltou muitas coisas. Argumentou que aqueles que têm os seus cachorros em suas casas e cuidam, já cuidam mesmo porque gostam da criação, mas aqueles que não estão nem aí com a criação já a abandonaram. Disse depois ao Vereador Regi que não caberia mais emenda no projeto e como o projeto ficou confuso que fosse apresentado outro. A seguir também pontuou que faltava um parecer jurídico da Prefeitura no processo.

[illegible]